



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 5 / 99	
D.O.U. 7 / 5 / 99	Seção 1 P. 11
ATO: PM 747	6/5/99
D.O.U. 7 / 5 / 99	Seção 1 P. 10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Cultural e Educacional de Garça/Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais - Garças - São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Autorização de curso de Ciências Contábeis – Bacharelado		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23000.002217/98-73		
PARECER Nº: CES 379/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 7-4-99

379/99

I – RELATÓRIO

Após atendimento à diligência emitida pela Comissão de Especialistas para Ensino de Ciências Contábeis, que se referiam a conteúdo programático de disciplinas e a acervo bibliográfico, a Instituição recebeu, em fevereiro do corrente ano, a Comissão Verificadora designada pela Portaria nº 1854/98 da SESu/MEC, a qual manifestou-se favorável ao pleito, atribuindo conceito global B as condições iniciais de oferta do curso.

II – VOTO DA RELATORA

A Relatora acompanha a posição da Comissão Verificadora com base na sua apreciação sobre a estrutura curricular, ementário das disciplinas e corpo docente.

Desse modo, manifesta-se favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais, situada em Garça, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no período noturno.

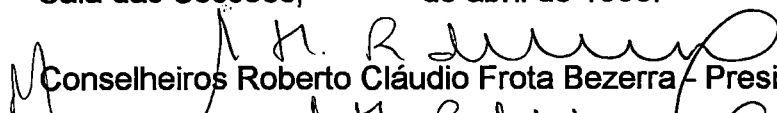

Brasília-DF, 07 de abril de 1999.


Conselheira Silke Weber - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 07 de abril de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Port. 379/99

50
10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 288 /99

Processo nº : 2300.002217/98-73
Interessada : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA
CGC nº : 54.715.693/0001-28
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais, com sede na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação Cultural e Educacional de Garça solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais, com sede na cidade de Garça, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais.

Em atendimento ao Art. 4º da Portaria MEC 641/97, a SESu/MEC submeteu o processo à análise para verificação de sua adequação técnica. A Informação COTEC/SESu n.º 289/98, sugeriu o prosseguimento da tramitação do processo, com ressalvas, esclarecendo que os itens apontados como incompletos deverão estar sanados até a visita da Comissão Verificadora.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, que, mediante Parecer Técnico DEPES/SESu n.º 720/98, determinou Diligência para adaptação dos seguintes itens:

A Instituição deverá indicar um coordenador para o curso com titulação mínima de especialização em contabilidade e com dedicação horária de 20 horas semanais para esta atividade. A IES deverá adequar o conteúdo programático da disciplina de Teoria da Contabilidade, apresentando assuntos mais pertinentes a esta disciplina. A IES deverá informar quais os livros de contabilidade que serão adquiridos antes do funcionamento do primeiro ano do curso.

1

Em 29 de junho de 1998, o Presidente da Associação Cultural e Educacional de Garça, através do Ofício n.º 002/98, encaminhou a documentação referente ao cumprimento da Diligência.

Mediante Parecer Técnico DEPES/SESu n.º 1.562/98, a Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis analisou novamente o processo, manifestando-se favorável à continuidade da tramitação do projeto de autorização para funcionamento do curso, considerando porém, para a fase de Verificação que se observe o seguinte: o coordenador deste curso deverá ter, no mínimo, 20 horas de trabalho semanais, dedicados às atividades de administração e coordenação do curso de graduação em Ciências Contábeis; o coordenador específico deste curso deverá ter, por ora, no mínimo, a titulação de especialista, na área de Ciências Contábeis; conforme a Resolução n.º 12/83 de CFE e, no devido tempo, deverá ser Mestre ou Doutor; o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, por ora, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC e, no devido tempo, deverão se enquadrar às determinações da nova LDB; o quadro docente do curso proposto deverá ser completado durante o período que antecede o reconhecimento, por professores que se enquadrem nas novas normas da LDB, inclusive quanto ao regime de dedicação integral e não somente horistas; adequar o conteúdo das disciplinas Contabilidade I, II e III a sua carga horária; considerar no fluxo do curso o conteúdo de Teoria da Contabilidade adequando a ementa da referida disciplina e bibliografia; adequar a bibliografia ao conteúdo das disciplinas Contabilidade Pública, Análise das Demonstrações Contábeis; mudar o nome da disciplina Contabilidade Avançada para Contabilidade Bancária.

O DEPES/SESu/MEC encaminhou cópia do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis e da Informação COTEC/SESu à Instituição, para cumprimento das exigências referidas.

Em 19 de outubro de 1998, a Diretora-Presidente da Associação Cultural e Educacional de Garça, assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial n.º 641/97.

A SESu/MEC designou a Comissão de Verificação, Portaria n.º 1.854 de 04 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Antônio Robles Júnior, Elionor Farah Jreige Weffort, ambos da Universidade de São Paulo, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Mara Lúcia Soares Horta de Lima, da extinta Delegacia do Ministério da Educação do Estado de São Paulo, para verificar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso de Ciências Contábeis. A Comissão Verificadora realizou os trabalhos nos dias 04 e 05 de fevereiro de 1999, apresentando relatório favorável à autorização para funcionamento do curso, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A grade curricular apresentada no projeto original sofreu alterações sugeridas pela Comissão Verificadora e acatadas pela Direção da Instituição. O ementário foi reestruturado, acompanhando as alterações efetivadas no currículo. O quadro docente proposto para o primeiro e segundo ano do curso e a qualificação do seu coordenador atendem às exigências estabelecidas.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

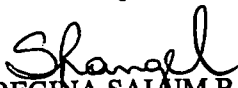
C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

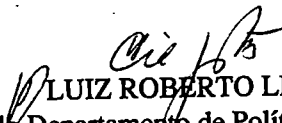
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais, mantida pela Associação Cultural e Educacional de Garça, com sede na cidade de Garça, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos cada uma, no período noturno.

À consideração superior.

Brasília, 27 de março de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.002217/98-73

Instituição: Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Associação Cultural e Educacional de Garça	100	Noturno	Seriado anual	3.468 h/a	05 anos	08 anos

*Integralização Curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Sistemas, Agronomia	02
Mestres	Genética e Melhoramento de Plantas, Letras, Educação	04
Especialistas	Metodologia do Ensino, Controladoria e Ciências Contábeis, Administração	03
TOTAL		09
REGIME DE TRABALHO		
Tempo Integral = 04 professores; Tempo Parcial = 05 professores		
O corpo docente do curso apresenta adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora atribuiu o conceito A às instalações físicas.

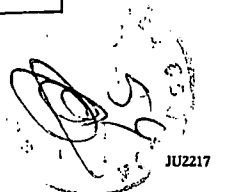
LABORATÓRIOS

A Comissão Verificadora não fez referência à existência de laboratórios.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão Verificadora considerou insatisfatória a adequação do nível de informatização para consulta, retirada e devolução de livros da biblioteca, inclusive, sistema de comutação, sistemas integrados de biblioteca etc. A Comissão Verificadora considerou insatisfatórias: adequação dos periódicos, nacionais e importadas, anais e coletâneas de eventos científicos importante, teses, dissertações, aos conteúdos básicos e profissional do currículo pleno, política de atualização, informatização e expansão do acervo.



JU2217



FAEG

Faculdade de Ciências Jurídicas
e Gerenciais

Portaria nº 113/98 - Autorização

Associação Cultural e
Educativa de Garça

59

 1998

QUADRO DO CORPO DOCENTE E DA GRADE CURRICULAR DO 1º ANO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, POR DISCIPLINA, DOCENTE RESPONSÁVEL, TITULAÇÃO, REGIME DE CONTRATAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ENDEREÇO
1º ANO	1º ANO	1º ANO	1º ANO	1º ANO
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	SIMONE DAS GRAÇAS DOMINGUES PRADO	BACHAREL EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (UNESP S. J. RIO PRETO, 1991) MESTRE ENGENHARIA ELÉTRICA (USP SÃO CARLOS, 1993) DOUTOR ENGENHARIA DE SISTEMAS (USP, 1997)	PARCIAL	RUA ANA ROSA Z. D'ANNUNZIATA, 3-60 - APTO. 84 - BAURU - SP CEP: 17030-310 FONE: 014-230-6179
INTRODUÇÃO A ECONOMIA	RUBENS CARNEIRO ULBANERE	ECONOMISTA (FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE BAURU, 1969) DOUTOR EM AGRONOMIA (FCA/BOTUCATU, 1989) LIVRE DOCENTE EM ADMINISTRAÇÃO (FET/UNESP/BAURU, 1993)	INTEGRAL	RUA SÃO GONÇALO, 10-74 - APTO. 31 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP CEP: 17043-170 FONE: 014-223-1047
INSTITUIÇÕES DE DIREITO	NICOLA FLORENZANO NETO	BACHAREL EM DIREITO ESPECIALISTA EM METODOLOGIA DO ENSINO	INTEGRAL	RUA CANANEIA, 98 - BETEL - MARÍLIA - SP CEP: 17513-120 FONE: 014-422-6563

ANEXO B
PROCESSO Nº 23000.002217/98-73



FAEG

Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais

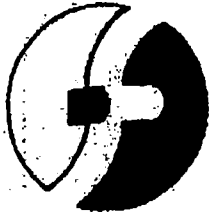
Portaria nº 113/98 - Autorização

Associação Cultural e Educacional de Garça

56

 1999

MATEMÁTICA	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	- ENGENHEIRO AGRÔNOMO (ESALQ, 1973) - MESTRE EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS (LAVRAS, 1980)	PARCIAL	ESTRADA GALIA-FERNÃO, KM. 1,5 - GÁLIA - SP - CEP: 17450-000 FONE: 014-243-1140
CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA	ANTONIO DAVID JULIAN	- BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS MESTRANDO EM CONTROLADORIA E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (PUC - SP)	INTEGRAL	RUA GILDO BONATO, 21-A - JARDIM PLANALTO - MARÍLIA - SP - CEP: 17523-440 FONE: 014-427-2635
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	LUCIA CORREIA M. DE MIRANDA MOREIRA	- MESTRE EM LETRAS (UNESP)	PARCIAL	RUA BETANIA, 50 - VILA ALTANEIRA - MARÍLIA - SP
SOCIOLOGIA	ANA PAULA CORDEIRO	- MESTRE EM EDUCAÇÃO (UNESP MARÍLIA, 1997)	PARCIAL	RUA SERGIPE, 462 - CASCATA - MARÍLIA - SP
METODOLOGIA DA PESQUISA	VINÍCIO CARRILHO MARTINEZ	- MESTRE EM EDUCAÇÃO (UNESP - MARÍLIA - SP, 1996)	PARCIAL	AV. SANTO ANTONIO, 1994 - CENTRO - MARÍLIA - SP CEP: 17508-040 FONE: 014-433-8076
TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO	PAULO JOSÉ ADÃO	- MESTRANDO EM ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING (MACKENZIE SP)	INTEGRAL	RUA LEONILDO ALVIZI, S/Nº - BAIRRO GENEVI - FERNANDÓPOLIS - SP - CEP: 15600-000

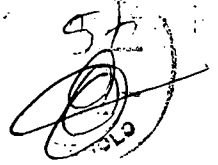


FAEG

Faculdade de Ciências Jurídicas
e Gerenciais

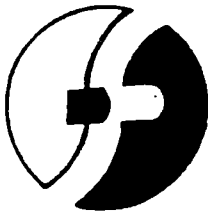
Portaria nº 118/98 - Autorização

Associação Cultural e
Educativa de Garça



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO 1º ANO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1ª SÉRIE	
DISCIPLINAS	C/H
Noções de Informática	72
Introdução à Economia	72
Instituições de Direito	72
Matemática	72
Contabilidade Introdutória	144
Português Instrumental	72
Sociologia	72
Metodologia da Pesquisa	72
Teoria da Administração	72
TOTAL	720



FAEG

Faculdade de Ciências Jurídicas
e Gerenciais

Portaria nº 113/98 - Autorização

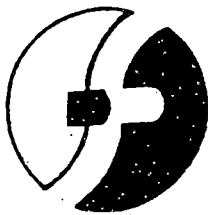
Associação Cultural e
Educativa de Garça

14/05/98
58
[Handwritten signature]

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

1ª SÉRIE	
DISCIPLINAS	C/H
Noções de Informática	72
Introdução à Economia	72
Instituições de Direito	72
Matemática	72
Contabilidade Introdutória	144
Português Instrumental	72
Sociologia	72
Metodologia da Pesquisa	72
Teoria Geral da Administração	72
TOTAL	720
2ª SÉRIE	
Informática Aplicada à Contabilidade	72
Estatística	72
Filosofia e Ética Profissional	72
Economia Brasileira e Sistema Financeiro Nacional	72
Contabilidade Intermediária	72
Contabilidade e Análise de Custos	144
Matemática Financeira	72
Legislação Tributária	72
Psicologia	72
TOTAL	720

ANEXO C
PROCESSO Nº 23000.002217/98-73



FAEG

Faculdade de Ciências Jurídicas
e Gerenciais

Portaria nº 113/98 - Autorização

Associação Cultural e
Educativa de Garça

59
[Handwritten signature]

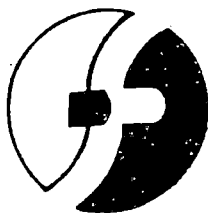
3ª SÉRIE	
Gestão de Empresas de Agribusiness	144
Sistemas de Informações Contábeis	72
Contabilidade Avançada	72
Teoria da Contabilidade	72
Contabilidade Pública	72
Legislação Social	72
Direito Comercial e Societário	72
Inglês Instrumental	72
Análise das Demonstrações Contábeis	72
TOTAL	720

4ª SÉRIE	
Contabilidade Agrosilvopastoril	144
Laboratório Contábil	144
Controladoria	72
Contabilidade Ambiental	72
Gestão de Empresas Contábeis	72
Contabilidade de Cooperativas	72
Auditoria e Perícia	72
TOTAL	648

5ª SÉRIE	
Tópicos Contemporâneos de Contabilidade	144
Estágio Supervisionado	300
Administração Financeira e Orçamento Empresarial	72
Jogos de Empresas	144
TOTAL	660

RESUMO

Total Geral do Curso (Horas / Aulas)	3.468
---	--------------



FAEG

Faculdade de Ciências Jurídicas
e Gerenciais

Portaria nº 113/98 - Autorização

Associação Cultural e
Educativa de Garça

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR					
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS					
DISCIPLINAS	C/H	Geral	Profissional	Complementar	
Noções de Informática	72			72	
Introdução à Economia	72		72		
Instituições de Direito	72	72			
Matemática	72		72		
Contabilidade Introdutória	144		144		
Português Instrumental	72	72			
Sociologia	72	72			
Metodologia da Pesquisa	72			72	
Teoria Geral da Administração	72		72		
Informática Aplicada à Contabilidade	72		72		
Estatística	72		72		
Filosofia e Ética Profissional	72	72			
Economia e Cultura Brasileira	72	72			
Contabilidade Intermediária	72		72		
Contabilidade e Análise de Custos	144		144		
Matemática Financeira	72		72		
Legislação Tributária	72		72		
Psicologia	72	72			
Gestão de Empresas de Agribusiness	144		144		
Sistemas de Informações Contábeis	72		72		
Contabilidade Avançada	72		72		
Teoria da Contabilidade	72		72		
Contabilidade Pública	72		72		
Legislação Social	72		72		
Direito Comercial e Societário	72		72		
Inglês Instrumental	72	72			
Análise das Demonstrações Contábeis	72		72		
Contabilidade Agrosilvopastoril	144		144		
Laboratório Contábil	144			144	
Controladoria	72		72		
Contabilidade Ambiental	72		72		
Gestão de Empresas Contábeis	72		72		
Contabilidade de Cooperativas	72			72	
Auditoria e Perícia	72		72		
PBL (Problem Based Learning)	144			144	
Estágio Supervisionado	300			300	
Administração Financeira e Orçamento Empresarial	72		72		
Jogos de Empresas	144			144	
TOTAL	3468	504	2016	948	3468
% / TOTAL		0,15	0,58	0,27	

RUA DAS FLORES, 740 - FONE: (014) 461-1216 - C. POSTAL 321 - CEP. 17400-000 - GARÇA - SP.

E-mail: faef@mjz.gov.br